



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2022-2

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPG-AU/UFBA) torna público a abertura de processo seletivo para aluno especial do semestre 2022-2 e, em conformidade com as exigências de seu Regimento Interno, estabelece as normas para o preenchimento das vagas.

1. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de **01 a 08 de julho de 2022**.

As inscrições serão feitas por meio digital, através do sistema SIGAA com os documentos solicitados digitalizados em formato PDF e anexados a partir desse sistema.

Inscrições com pendência de documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.

O(a) candidato(a) poderá ser admitido em até 01 (um) componente curricular como aluno especial, por semestre, caso seja aprovado.

Observações do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA (REGPG) atualizado de acordo com as Resoluções CAE nº 03/2017 e nº 05/2022:

Art. 27, § 2º Estudantes regulares dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu da UFBA não poderão ser admitidos como estudantes especiais. (Redação dada pela Resolução nº 05/2022)

Art. 28, b) o portador de diploma de graduação poderá se inscrever em componentes curriculares de pós-graduação stricto sensu; (Redação dada pela Resolução nº 05/2022)

c) cada estudante admitido como estudante especial somente poderá, a qualquer tempo, se inscrever em um total de seis componentes curriculares de graduação e quatro componentes curriculares de pós-graduação stricto sensu, respeitando-se o limite de dois componentes por semestre letivo; (Redação dada pela Resolução nº 05/2022)

d) cópia autenticada do histórico escolar atualizado ou, para graduados em curso superior, cópia autenticada do diploma, ou certificado de conclusão do curso e do histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação; (Redação dada pela Resolução nº 05/2022)

De acordo com o REGPG UFBA estudante de programa ou curso de pós-graduação stricto sensu de outra instituição universitária, nacional ou estrangeira, poderá solicitar inscrição em componente curricular isolado, como estudante especial, nesse caso, o estudante deverá entrar em contato com a secretaria do programa para maiores informações através do e-mail alunospecialppgau@gmail.com.



2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) devem anexar ao formulário de inscrição toda a documentação listada abaixo para a inscrição no processo seletivo de aluno especial no semestre 2022-2, conforme disposto no ofício circular nº 014/2020– SUPAC/CARE.

Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma abaixo explicada, com o tipo do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo: diploma-01. Todos os arquivos deverão ser anexados em formato PDF.

- **Documento 01 – M:** cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou do certificado de conclusão de curso e do histórico escolar (com forma de saída para alunos da UFBA) – para aluno especial do MESTRADO;
- **Documento 01 – D:** cópia autenticada Diploma de mestrado (frente e verso) ou certificado de conclusão de mestrado e do histórico escolar do mestrado – para aluno especial do DOUTORADO;

* **Não serão aceitos atestados de “Provável Concluinte”**

Observações do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA (REGPG) atualizado de acordo com as Resoluções CAE nº 03/2017 e nº 05/2022:

Art.3º, § 2º Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pósgraduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar acompanhados de tradução oficial. (Redação dada pela Resolução nº 03/2017)

Art. 3º, § 3º Para os países não signatários da Convenção de Haia, os documentos deverão apresentar a autenticação pela autoridade consular brasileira no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emissor do documento. (Redação dada pela Resolução nº 03/2017)

- **Documento 02:** Carteira de identidade e CPF – e/ou RNE, caso o candidato seja estrangeiro residente no Brasil;
- **Documento 03:** Passaporte com visto atualizado (para candidatos estrangeiros);
- **Documento 04:** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para os brasileiros;
- **Documento 05:** Certificado de reservista (obrigatório para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- **Documento 06:** Formulário de cadastro de “Aluno Especial - Pós-Graduação” (ver Anexo I) – **devidamente preenchido, datado e assinado;**
- **Documento 07:** Comprovante de Pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) referente a **taxa de inscrição** - “Aluno Especial de Pós-Graduação” (disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>). * Portaria nº 120/2019 – Gabinete da Reitoria. (Verificar as portarias (003/2020 e 130/2019) da UFBA que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição); **NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**
- **Documento 08:** Carta de intenção (no máximo duas, uma para cada disciplina, esclarecendo os motivos pelos quais deseja cursar a disciplina). **NÃO EXISTE MODELO DE CARTA.** No caso da opção por duas disciplinas deve-se anexar no mesmo documento PDF as duas cartas para *upload* no SIGAA.



- **Documento 09:** Currículo LATTES (ver site do CNPq).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Primeira etapa: homologação das inscrições via conferência documental. **Até 13 de julho de 2022.** Na primeira etapa de seleção, será verificado o envio de toda a documentação solicitada no item 02 deste edital. Inscrições com pendência de documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção e não seguirão para a próxima etapa.

Segunda etapa: avaliação pelos professores das disciplinas. **De 13 a 20 de julho de 2022.**

As candidaturas deferidas na primeira etapa serão encaminhadas para avaliação qualitativa pelo(a) professor(a) da(s) disciplina(s) para a qual foi solicitada a inscrição. Por meio da avaliação documental e curricular o(a) professor(a) da(s) disciplina(s) decidirá pela admissão ou não do candidato à sua disciplina como aluno especial no semestre 2022-2.

4. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo de aluno especial para o semestre 2022-2 será divulgado no site do Programa (www.ppgau.ufba.br) na data de **22 de julho de 2022.**

ATENÇÃO Não será realizado nenhum tipo de contato por telefone ou e-mail para informar ou divulgar informações e resultados do processo seletivo. Portanto, os(as) candidatos(as) devem acompanhar as publicações feitas por meio do site do Programa.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Em decorrência dos indicadores epidemiológicos do COVID-19 para o Brasil e o Estado da Bahia e as perspectivas epidemiológicas delineadas para o Semestre 2022.2, os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail alunoespecialppgau@gmail.com, no período do dia **25 até às 17 horas do dia 26 de julho**, o comprovante de pagamento de GRU referente **à taxa de matrícula** (diferente de taxa de inscrição), o envio desse documento atesta o **interesse do(a) candidato(a)** em cursar a disciplina na qual logrou aprovação.

Após a efetivação da matrícula não poderá haver desistência. A matrícula será efetivada na disciplina para qual o(a) candidato(a) logrou aprovação.

Observação do REGPG: Art. 3º, § 5º A UFBA procederá o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo, quando for constatada falsidade ou qualquer nulidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Incluído pela Resolução nº 05/2022)

6. DO REGISTRO

Os documentos enviados pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão direcionados para a Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) ao Núcleo de Admissão e Registros da Pós-Graduação (NAREP) para a realização de cadastro e habilitação à matrícula em componentes curriculares de Pós-Graduação.

7. DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES DE PÓS-GRADUAÇÃO



A efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo de aluno especial para o semestre 2022-2 será realizada no período de **15 a 19 de agosto de 2022** de maneira remota pela Secretaria do PPG-AU de todos(as) candidatos(as) aprovados(as) que enviaram e-mail de acordo com item 5 deste edital. Os comprovantes de matrícula serão enviados aos candidatos, via e-mail, no dia 22 de agosto de 2022.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE:	DATAS:
Inscrições	01 a 08 de julho de 2022
Primeira Etapa da Seleção	Até 13 de julho de 2022
Segunda Etapa da Seleção	13 de julho a 20 de julho de 2022
Divulgação dos Resultados	22 de julho de 2022
Envio da Documentação para a Matrícula	25 e 26 de julho de 2022
Envio de Documentação para a SUPAC/NAREP	Até 27 de julho de 2022
Matrícula	15 e 16 de agosto de 2022
Início das Aulas	15 de agosto de 2022

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre o processo seletivo de aluno especial para o semestre 2022-2 serão sanadas, **exclusivamente**, pelo e-mail do Programa (alunoespecialppgau@gmail.com), com o assunto “Dúvida – Aluno Especial 2022-2”.

As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações em função da programação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), do calendário acadêmico da UFBA ou mesmo do funcionamento das rotinas do PPG-AU.

10. DA OFERTA DAS VAGAS E DAS DISCIPLINAS PARA ALUNO ESPECIAL

Nome: TEORIA SOCIAL CONTEMPORÂNEA E OS ESTUDOS URBANOS

Código: PPG-AU000000028

Carga Horária: 68h

Dia da semana e horário: terças-feiras das 8h às 12h – SIGAA 3M2345

Vagas alunos especiais: 05 (cinco)

Docentes: Fernando Gigante Ferraz.

Ementa: Aspectos epistemológicos da constituição do campo disciplinar dos estudos urbanos; o procedimento genealógico na construção de uma história política da verdade; o urbanismo entendido como dispositivo bifronte de formação discursiva e prática institucional; aspectos políticos da racionalidade governamental liberal e sua influência na emergência do campo disciplinar dos estudos urbanos; o urbanismo como dispositivo biopolítico liberal; aspectos econômicos do capitalismo na constituição do campo disciplinar dos estudos urbanos; as relações entre vida, política e cidade e os estudos urbanos; aspectos filosóficos, epistemológicos (verdade), políticos (Estado), econômicos (mercado) e jurídicos (direito) na constituição do urbanismo como campo disciplinar.



Nome: T.E. TEORIA E PROJETO NO CAMPO DO RESTAURO

Código: PPG-AU000000030

Carga Horária: 34h

Dia da semana e horário: terças-feiras das 14h50 às 16h40 – SIGAA 3T34

Vagas alunos especiais: 05 (cinco)

Docentes: Rodrigo Espinha Baeta, Juliana Cardoso Nery e Natália Miranda Vieira de Araújo (MDU UFPE)

Ementa: Discutir as teorias moderna e contemporânea da restauração buscando explorar continuidades/ rupturas, convergências/ divergências entre elas com o enfoque no seu reatamento no projeto de intervenção em bens culturais. Para tanto, textos basilares dos diferentes períodos serão utilizados e o debate proposto buscará contemplar questões de naturezas teóricas, metodológicas e projetuais.

Nome: POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL (MP-CECRE)

Código: ARQB09

Carga Horária: 68h

Dia da semana e horário: quintas-feiras das 14 às 18h, SIGAA 5T2345

Vagas alunos especiais: 02 (duas)

Docentes: Marcia Genésia De Sant'Anna e Aline de Figueiroa Silva

Ementa: Panorama histórico e analítico das políticas de preservação do patrimônio no Brasil, em suas dimensões material e imaterial, tendo como fio condutor as cidades e conjuntos urbanos tombados pelo governo federal brasileiro. A disciplina engloba a análise dos contextos políticos, socioeconômicos e culturais que informaram o pensamento e a prática de preservação desses conjuntos e cidades entre as décadas de 1930 e 2000, os instrumentos de identificação, reconhecimento e gestão propostos e/ou utilizados neste período, bem como os programas de preservação. A disciplina aborda ainda os contextos técnicos e políticos que presidiram a elaboração dos principais documentos internacionais do campo da preservação no mesmo período, e os principais instrumentos, programas e políticas implementados no plano internacional, tomando-se a França como referência.



Nome: TÓPICO ESPECIAL - OPÇÕES DECOLONIAIS

Código: PPG-AU000000029

Carga Horária: 68h

Dia da semana e horário: segundas-feiras das 13h55 às 17h35 – SIGAA 2T2345

Vagas alunos especiais: 05 (cinco)

Docentes: Leonardo dos Passos Miranda Name

Ementa: O giro decolonial latino-americano como opção metodológica e epistemológica. Continuidades e discontinuidades em relação ao pensamento crítico latino-americano. Semelhanças e diferenças com relação a outras abordagens. Centralidade da crítica à ideia de raça e aos racismos na formulação das diferentes dimensões da colonialidade: pertinência, potência, problematizações e banalizações do conceito. O debate decolonial voltado a arquiteturas, urbanismos, designs, territorialidades e visualidades. Decolonialidade "à brasileira": preenchimento de lacunas e novas proposições.

Nome: TEAU - POLÍTICA, DEMOCRACIA E DIREITO À CIDADE

Código: ARQA78

Carga Horária: 34h

Dia da semana e horário: segundas-feiras das 15h às 18h – SIGAA 2T34

Vagas alunos especiais: 10 (dez)

Docentes: Ana Fernandes, Angela Franco e Liana Viveiros

Ementa: Problematizar a política urbana e o movimento pela reforma urbana no Brasil, a partir da reflexão sobre os condicionantes democráticos da constituição e da prática do direito à cidade.

Nome: TEAU - TEAU - PROGRAMACAO ARQUIT EDIFICACOES DE FUNCOES COMPLEXAS

Código: ARQ711

Carga Horária: 34h

Dia da semana e horário: sextas-feiras das 8h às 10h – SIGAA 6M23

Vagas alunos especiais: 05 (cinco)

Docentes: Antonio Pedro Alves de Carvalho e Lucianne Fialho Batista

Ementa: Edificações de funções complexas e grandes empreendimentos imobiliários: conceituação e exemplos. Localização de edificações de funções complexas e influências na malha urbana. Plano Diretor em edificações. Metodologia de Projeto Arquitetônico aplicada a edificações de funções complexas e, em especial, à Arquitetura Hospitalar. Desenvolvimento de programas de necessidades;



análise dos aspectos topoceptivos, construtivos e ambientais; estudo de grafos de posições relativas; padrões de linguagem arquitetônica; diagramas de coordenação modular aplicados à configuração física de edificações funcionalmente complexas em abordagem integrada. Estudo de exemplos da arquitetura hospitalar.

Nome: SÍTIOS HISTÓRICOS URBANOS: ANÁLISE, GESTÃO E INTERVENÇÃO (MP-CECRE)

Código: ARQB08

Carga Horária: 68h

Dia da semana e horário: segundas-feiras de 13h55 às 17h35– SIGAA 2T2345

Vagas para alunos especiais: O número de vagas está pendente a oferta e demanda para aluno regular

Docente: Nivaldo Vieira de Andrade Junior

Ementa: Conceitos e categorias de Sítios Históricos Urbanos (SHU). A estratificação urbana: a cidade como palimpsesto. A importância simbólica, cultural, social e funcional dos SHU. Análise urbana aplicada a SHU. Morfologia urbana e a apreensão da forma urbana. Os conceitos de ambiência e entorno. O Decreto-Lei 25/1937, o tombamento de SHU no Brasil e as noções de vizinhança e visibilidade. As cartas, normas e recomendações internacionais relativas aos SHU. Centros históricos e centralidade urbana. As expressões sociais, funcionais, e econômicas e culturais sobre os SHU. Os instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) e sua aplicação na preservação dos SHU. Participação social na preservação de SHU. O patrimônio como vetor de desenvolvimento econômico e social. Conservação, requalificação, revitalização e renovação de SHU. Patrimônio industrial e sítios industriais abandonados. Turismo, animação cultural e gentrificação. Habitação de mercado e habitação de interesse social em SHU. Linhas de financiamento de imóveis privados. Mobilidade, acessibilidade universal e pedestrianização. A inserção de grandes equipamentos na requalificação de sítios históricos urbanos: universidades. Análise de experiências europeias, latino-americanas e brasileiras relevantes.

Nome: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM ARQUITETURA, URBANISMO E CIDADE

Código: ARQB26

Carga Horária: 68h

Dia da semana e horário: Sexta-feira das 14h às 18h – SIGAA 6T2345

Vagas para alunos especiais: 10 (dez)

Docente: Fábio Macêdo Velame



Ementa: Teorias e conceitos de Raça, Racismo e Racialidade. Teorias Raciais no Brasil e seus desdobramentos arquitetônicos e urbanos. Racismo de Estado: perseguição e criminalização de grupos étnico-raciais e suas práticas culturais no século XIX e XX no meio urbano. Racismo e Antirracismo nas cidades brasileiras. Racismo institucional e cidade. Higienismo, modernização das cidades brasileiras, planejamento urbano, processos e projetos de urbanização, eugenia e Racismo. Segregação Étnico-Racial nas cidades brasileiras. Conceitos de Etnia e Teorias da Etnicidade e suas vinculações com a arquitetura e cidade. Relações entre Raça e Etnia e suas fronteiras urbanas. Indústria Cultural e Turismo Etnico: mercantilização e espetacularização das arquiteturas e territórios urbanos de grupos etnicoraciais. Comunidades e Povos Tradicionais: teorias, território, cultura, etnicidade, e conflitos sócio-ambientais. Processos de mapeamento e cartografias étnico-sociais e políticas públicas. Estatuto da Igualdade Racial e seus desdobramentos na arquitetura e cidade. Estatuto da Cidade x Estatuto da Igualdade Racial. Aparato institucional e políticas públicas para grupos etnico-raciais nas cidades: planos, programas, projetos e ações.

Nome: URBANISMO AFRICANO: 6000 ANOS DAS POPULAÇÕES AFRICANAS CONSTRUINDO CIDADES

Código: PPG-AU000000012

Carga Horária: 68h

Dia da semana e horário: terças-feiras das 14h às 18h – SIGAA 3T2345

Vagas alunos especiais: 10 (dez)

Docente: Fábio Macêdo Velame e Henrique Antunes Cunha Junior

Ementa: As cidades envolvem temas complexos e envolve a complexidade da criação humana. Pensamentos, modos de vida, tecnologias, relações sociais, domínio sobre o ambiente, normas e regulamentos urbanos. A história da humanidade é em parte a história das cidades. Sendo que também boa parte da história africana é composta por histórias das cidades. Urbanismo africano é um tema importante, histórico, atual e que tem pouca difusão na realidade brasileira. Tratamos o urbanismo africano em quatro tempos históricos. Urbanismo na Antiguidade, urbanismo no período do mercantilismo africano da idade média, urbanismos durante as inovações turcas e europeias, urbanismo contemporâneo. Construir, produzir, habitar, conviver, democratizar as relações sociais são temas presentes nas cidades e nas suas concepções de vida. Em todas estas relações passam por tecnologias, relações políticas, econômicas, culturais e administrativas. Rever o urbanismo africano em parte é rever estas relações. O enfoque conceitual metodológico sob o qual o tema é tratado dentro do Pan africanismo, movimento político que pensa o continente a partir dos africanos (não só, mas principalmente), com autonomia relativo ao eurocentrismo. Na noção histórica africana



de cidade o solo urbano sempre foi de uso coletivo. Noção abolida e necessita ser retomada. A atual situação do urbanismo africano é de várias tendências e soluções da concepção das cidades e das reestruturações urbanas. Quais tecnologias do urbano guiaram a construção de cidade no continente no futuro? Esta disciplina tem como intenção a apresentação de uma proposta original de ementa sobre o Urbanismo africano.

Nome: CULTURA VISUAL, CIDADE E ARQUITETURA

Código: PPG-AU000000024

Carga Horária: 68h

Dia da semana e horário: quartas-feiras das 14h às 18h – SIGAA 4T23456

Vagas para alunos especiais: 05 (cinco)

Docentes: Junia Mortimer e Eduardo Costa (FAUUSP)

Ementa: Estudo de mudanças epistemológicas da arquitetura e do urbanismo, na segunda metade do século 20, promovidas pelas relações com outras disciplinas, com especial interesse para a dimensão da cultura visual.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**



ANEXO I



SUPAC
Superintendência de Administração Acadêmica | UFBA

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

NOME					Raça/Etnia:	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO () MASC () FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF		
ESTADO CIVIL	RG Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR/ UF	DATA DE EXPED.	CPF		
NOME DA MÃE			NOME DO PAI			
Nome da escola de Conclusão de Ensino Médio: PÚBLICA () PRIVADA ()			Instituição Universitária da Graduação:			
Curso da Graduação:		Ano de conclusão/semestre	Turno:			
Endereço residencial completo com CEP						
TELEFONE ()	CELULAR ()		E-MAIL			
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE		
SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR			TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO
CÓDIGO	NOME		T	P	E	
						<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
						<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação)**.
- Toda solicitação deverá vir acompanhada da **Guia de Recolhimento (GRU)** referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>

CARE – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS
Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela CEP: 40110-150 - Salvador/Bahia
e-mail: supac@ufba.br